

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0616/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0616/2002 DE 05/11/02

PROMOVENTE: VEREADOR

SALIM CURIATI

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA "BOCA DO DRAGÃO", LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA PADRE ADELINO E AV. ALVARO RAMOS, PARA "PRAÇA NAIR MORRONI"

OBSERVAÇÕES: Lei nº. 13.723

de 09/05/04

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
04/11/2010 14:29:07

00000018757-79



ARQUIVADO EM 21/01/2004

*Viviane*

VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora

SGP:33



# Câmara Municipal de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01-0616/2002

|                                     |
|-------------------------------------|
| LIDO HOJE                           |
| AS COMISSÕES DE: 05 NOV 2002        |
| Constituição e Justiça              |
| Política Urbana, Metropolitana M.A. |
| Educação, Cultura e Esportes        |
| Finanças e Orçamento                |
| <i>[Signature]</i>                  |
| PRESIDENTE                          |

Dispõe sobre a alteração da praça "Boca do Dragão", localizada na confluência da R. Padre Adelino e Av. Alvaro Ramos para "Praça Nair Morroni". *Estevão*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

**Art. 1º** - Altera a denominação da praça localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Alvaro Ramos, atualmente denominada "Praça Boca de Dragão" para "Praça Nair Morroni". *Estevão*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO<br>VOLTA À 2ª DISCUSSÃO |
| 21 OUT 2003                                      |
| <i>[Signature]</i>                               |
| PRESIDENTE                                       |

**SALIM CURIATI**  
Vereador

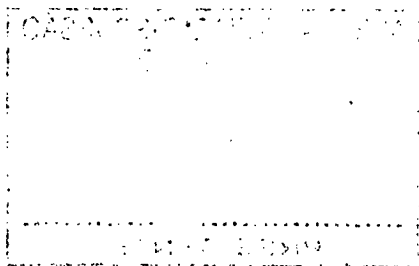
|                                      |
|--------------------------------------|
| APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO<br>A SANÇÃO |
| 27 NOV 2003                          |
| <i>[Signature]</i>                   |
| PRESIDENTE                           |

Ricardo/imj

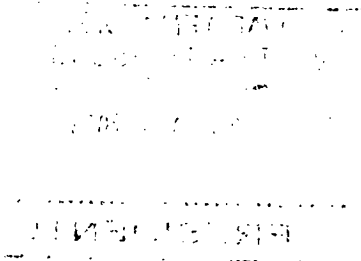
|                                         |
|-----------------------------------------|
| Seção de Publicação e<br>Edição de Atos |
| DT-10                                   |
| 05 NOV 2002                             |
| 182 AAC                                 |

CMS - ATM  
-30-Out-2002-12:39-004503

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 224 e folha de informação sob nº  
05 13 11 02 ad 10

**INACIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132



## *Câmara Municipal de São Paulo*

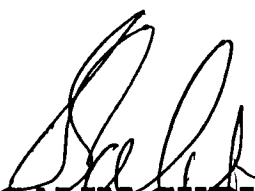
### **JUSTIFICATIVA**

A senhora Nair Morroni Esteves, falecida no dia 21/07/1992, em vida teve amizade e consideração irrestrita de toda vizinhança Mãe de 3 filhos, esposa dedicada, ainda encontrou tempo para administrar seu lar e ajudar nas despesas da casa.

Por sua dedicação ao bairro em que foi uma das primeiras moradoras, tornou-se benemerita de várias entidades filantrópicas e esportivas da região que reconheceram seu trabalho por sua comunidade.

Pelo exposto, justificado está a singela homenagem a qual aguardamos aprovação.

Sala das Sessões, em

  
**SALIM CURIATI**  
Vereador



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-002, às folhas 013-V, sob número 9077, consta o assento de óbito de NAIR MORRONI ESTEVES, falecida no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e dois (21/07/1992), às 14 horas, no Hospital São José do Brás, neste subdistrito, São Paulo, SP, residente e domiciliada à Rua Bebedouro nº 70, neste Subdistrito, SP, do sexo feminino, prendas domésticas, casada, com 70 anos de idade, natural de Mogi das Cruzes - SP.

Filha de JOÃO MORRONI e de ELISA DE OLIVEIRA MORRONI

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Ney Guíguer Junior, que deu como causa da morte: caquexia, carcinomatose.

O assento de óbito foi lavrado em vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e dois.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Brás, nesta Capital.

Foi declarante Francisco Esteves de Araujo.

Observações: A falecida era casada com José Esteves de Araújo, há quarenta e nove anos em local ignorado pelo declarante. Deixou três filhos maiores: Francisco, Helena e Acássio. Deixou bens e não deixou testamento. Na margem do termo até a presente data não constam anotações ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 07 de outubro de 2002.

REGISTRO CIVIL  
BELENZINHO

Marcia Cristina Ribeiro de Barros Camargo  
Escritora Autorizada

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO  
Rua Silva Jardim, 86  
São Paulo - SP Tel: (11) 6695-9133  
Marcia Cristina Ribeiro de Barros Camargo  
Escritora Autorizada

Reconheço a assinatura supra de  
Marcia Cristina Ribeiro de  
Barros Camargo e dou fé.

São Paulo, 07 de outubro de 2002.  
Em testº Jaime Brandão Cruz Filho da verdade.  
JAIME BRANDÃO CRUZ FILHO - Escritor Autorizado  
Rec. Firma .....: R\$ 1,96  
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"

Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 10,49 | Cart. Serv.: R\$ 2,50  
Total.....: R\$ 12,99 | Pago por verba nº 226/02

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO  
Rua Silva Jardim, 86 - Belenzinho - S. Paulo - SP  
Fone (11) 6695-9133  
AUTENTICADO - Esta cópia expedida por esta  
serventia, confere com o original. Dou fé.  
S. Paulo, - 7 OUT. 2002  
☒ Cláudia Poliacov Simões  
☒ Rodrigo de Almeida Singi Guimarães  
DOCUMENTO COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
ARBP-SP  
CÓPIA  
AUTENTICADA  
2196AB065843

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO  
CONFIRMAÇÃO POR:  
Jaime Brandão Cruz Filho  
ARBP-SP  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
2196AB065843

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO  
CONFIRMAÇÃO POR:  
Jaime Brandão Cruz Filho

11642

EM BRANCO

EM BRANCO

Ao Vereador Salim Curiati

Mudança de nome de praça.

Considerando.....etc. etc.

A praça localizada na confluência das ruas Padre Adelino e Av. Álvaro Ramos, denomina-se "**Boca de Dragão**", nome destituído de qualquer motivação ou fundamento por inexistir qualquer procedência justificativa de tal denominação.

~~Sugere-se a substituição de sua denominação, para "**Praça Nair Morroni Esteves**"(1922/1992)~~

- ~~a) Por ter sido uma das primeiras moradoras do bairro;~~
- ~~b) Por ter a amizade e consideração irrestrita de toda vizinhança;~~
- ~~c) Por ter, a custa de seus esforços na administração do lar, (marido e três filhos, Francisco, Helena e Acácia) , provido pela parca remuneração auferida pelo seu esposo, José Esteves de Araújo, encanador, autonomamente, mesmo assim, conseguiram formar seus filhos. Um, professor, grande colaborador na educação da infância e juventude da época, lecionando até hoje, outro formado em propagando e marketing, hoje industrial proprietário de uma das maiores empresas de cartonagem, (VIP Embalagens), oferecendo serviço direto a 239 famílias.~~
- ~~d) E, mais importante, pelo prestígio que lhe dispensaram como benemerita de várias entidades filantrópicas e esportivas da região.~~



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n°

01-616

de 20

02 13 11 02

(a)

**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

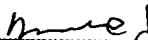
Ao Senhor Assessor Chefe,  
sobre o assunto, nada consta.

12/11/02

  
**Inácio Veiga**  
Oficial legislativo

A Com. de Const. e Justiça

13 / 11 / 02



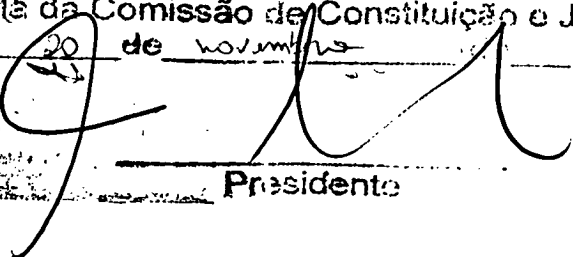
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 13.11.02 às 18:25 h

  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário

Ao Nobre Vereador MUTMAN  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 20 de novembro de 02

  
Presidente

SE GUE 3 juntado 3 nesta data, 3 documento 3 e papel para informação, rubricado 3  
sob folha 206 nº 206

Em 22 11 02

(a) Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



# Câmara Municipal de São Paulo

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 06          | do |
| Processo 616/2002    |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 616 /2002, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Nair Morroni Esteves) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 616/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.11.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3  
EM 28/11/02

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

RECEBIDO EM LEG3  
EM 25/11/02  
às 17:55 h.

  
ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 26/11/2002.

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

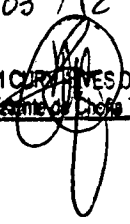
Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

Em, 26/11/2002.

  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE 1, juntado 1, nesta data  
documento 1 e papel de informação  
rubricado 1 sob folha 1 nº 1072.09  
Em 03/12/02

  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Folha n.º 07 do proc.  
N.º 01-616 de 2002  
O funcionário  
Assistente de Serviço Técnico

São Paulo, 27 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.º 0727/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 616/02, de autoria do Vereador Salim Curiati - que dispõe sobre a alteração de denominação da Praça Boca do Dragão, localizada na confluência da R. Padre Adelino e Av. Álvaro Ramos para Praça Nair Morroni, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 616/2002 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 08  | do proc. |
| N.º 01-616    | de 1962  |
| O funcionário | 2        |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 727, de 27/11/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 616/02, de autoria do Ver. Salim Curiati.

SGM/ATL  
29 NOV 2002

MARLENE GIMENES GIRALDES  
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 616/02 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-616 de 20 02, 03/12/02

(a)

09  
  
ROSMARIE ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 03/12/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

1  
Arquivado na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 03/12/2002 às 16h05 b

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

SE G U E ..... juntado ..... nesta data ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº ..... 110 at 16

Em 13.01.53

(a) .....

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 07 do  
Processo 616/02  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11136

São Paulo, 07 de janeiro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 027/03  
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0727/2002  
Processo nº 2002-0.283.011-6

RECEBIDO NA ATM  
Em 08/01/03  
Às 15:30 horas

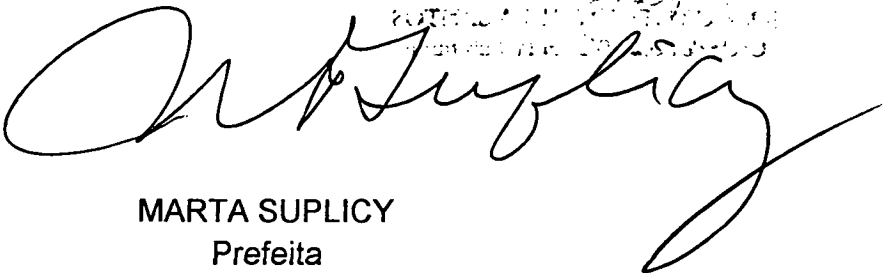
Maria José de Oliveira  
Assistente de Chefe Técnica  
Registro 10.940

15 - DDCREC  
15-0025/2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 616/02, de autoria do Vereador Salim Curiati, que dispõe sobre a alteração de denominação da Praça Boca do Dragão, localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Alvaro Ramos para "Praça Nair Morroni".

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor  
ARSELINO TATTO  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/rmn  
Resp 616-02

À LEG 3  
Em 08/01/03  
*Karen*

KAREN LIMA-VIEIRA  
Assessor Técnico IV (JURI)  
RF. 11.137

RECEBIDO EM LEG 3  
EM 09/01/03  
ÀS 17:00 h.

*AMF*  
ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 10/01/2003

*pernambuco*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10/01/03 às 19:00 h

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do  
Processo 616/02  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

do memo ATL nº 1.982/02

folha de informação nº 031  
em 21/11/2002 (a) *luke*

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha N.º 5 do Proc.  
N.º 2002-0.283.011-6

MARLY DUARTE S. CARDOSO  
Of. de Aum. Geral 1  
L. 4

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES  
R.F. 0.14.0.4.00  
SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 616/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.982 / 2.002 VEREADOR: SALIM CURIATI JR.

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

BOCA DE DRAGÃO

CODLOG: 24469-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.005 / 1.978

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC NAIR MORRONI

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS N.ºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.



21/11/02  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE A SEHAB-2  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366  
- SET

Folha nº 12# do  
Processo 61602#  
Reg. 11130

Folha 6 do Proc.  
N.º 2002-0.283-011-6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CÓPIA**

**CÓPIA**

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES

Folha de informação n.º 06

do Mem. n.º 1984/2002 - ATL III

em 22/11/02 (a).....

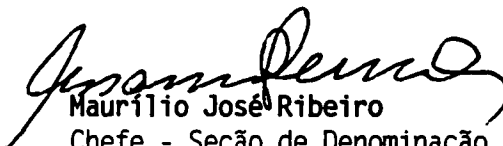
Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC  
Sr. Diretor:

**SILVIA MARIA G. BEZERRA LIMA**  
RF. 588.234.6.01 - ATA  
DPH/SMC

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 616/02 de autoria do(a) vereador(a) Salim Curiati, que pretende alterar a denominação do(a) **Praça Boca do Dragão** para "**Praça Nair Morroni**".

Segundo nossos registros, o logradouro em questão tem o seu nome oficializado pelo Decreto n.º 15.005, de 04/04/1978 e trata-se de uma designação comum a diversas plantas orquidáceas. Considerando-se que o Art. 17, § 4.º do Dec. 27.568 de 22/12/1988 preconiza que se deve evitar nomes de natureza depreciativa ou pejorativa, ou suscetíveis de assim ser interpretadas, entendemos ser conveniente a alteração solicitada. Com relação ao nome ora sugerido, para uma adequada avaliação, solicitamos que seja apensada cópia do comprovante de óbito da homenageada, já que se trata de uma exigência legal (Art. 17, § 1.º, do referido Decreto). Cabe esclarecer também se a denominação que se pretende dar é "Nair Morroni" (conforme fls. 02) ou "Nair Morroni Esteves".

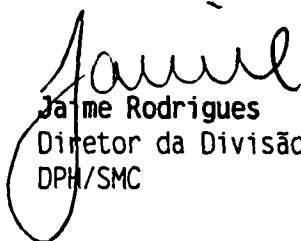
Em. 22/11/2002.

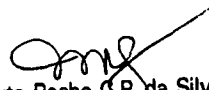
  
**Maurílio José Ribeiro**  
Chefe - Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos  
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC  
Sr. Assistente técnico:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 22-11-2002.

  
**Jaime Rodrigues**  
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH/SMC

  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

**COPIA**

**CÓPIA**

Folha 7 do Proc.  
Nº 2002-0.283.011-6

CLARA REGINA DOS SANTOS TAVARES  
RECEBIDA  
SECRETARIA

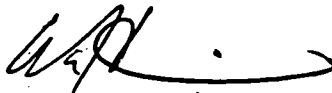
837  
MARIA JOSE RODRIGUES  
DE. T. A. A. DPH/SMC

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe Substituta

Folha nº 3-# do  
Processo 63665-#  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.



**WALTER PIRES**  
Assistente Técnico  
DPH/SMC

WP/cac

27 NOV 2002  
RECEBIDA  
SECRETARIA

PH 4011  
25 NOV 2002  
25.50.400.2

  
Marta Rocha C.P. da Silva  
Assessora - SGM/ATL  
QAB-SP 102366

CÓPIA

Folha nº 14 do  
Processo 676/02

PMS73F CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 20/12/02  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO 7 1130 PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( ) NOME ( )

CODLOG - 24437-4 DENOMINACAO -- PC BOCA DE DRAGAO  
FOLHA MOC 10-1 QUADRIC. MOC L3 LEP 03303 - 020  
PTO INICIAL DENOM. - AV ALVARO RAMOS CODLOG 00906-7  
IND. OR. - \* COD. BCO NOM. - 0033528 SETOR/QUADRA - 029-000 TIPO ( )

QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL. SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

| LEGISLACAO                 | QUALIFICACAO | NUMERO | TIPO    | DATA | OT | OBS   |
|----------------------------|--------------|--------|---------|------|----|-------|
| OFICIALIZ. DE DENOMINACAO  |              | 15005  | DECRETO | 78   |    | ATIVO |
| OFIC. LEITO I. DENOMINACAO |              | 15635  | DECRETO | 79   |    | ATIVO |

| DENOMINACOES ANTERIORES |      | COD. SEQ | VALIDADE |
|-------------------------|------|----------|----------|
| PC STA                  | CRUZ | 019      | 04/01/73 |
| ***** FIM *****         |      | ***      | *****    |

CODLOG A  
PESQUISAR  
MENSAGEM -

AVANCO/RETORNO ( = )

TELA ( )

fls. 112  
Assessora S. de Carmo dos Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RL 120

Maria Rocha C.B. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102368

CÓPIA

Folha nº 1534 do  
Processo 616574  
Cartão Registro nº 11130

SETOR 31

SETOR 31

Marta Rodda CP da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

**CÓPIA**

Folha nº 10 do  
Processo 01652  
Carlos Roberto Silva

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Do Processo. 2002.0-283-011-6 20/12/02

Folha de informação nº 13

*Almeida*  
Lizandra S. de Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 139

**SGM/ATL**

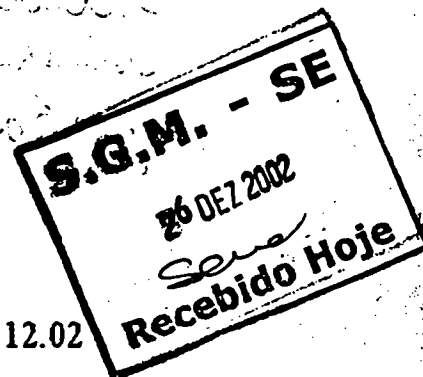
SI 05 130 91

**Sra. Assessora-Chefe**

Preliminarmente, observamos que recebemos o presente com erro de paginação, para evitar atraso no atendimento.

Em resposta aos quesitos de fl.04, conforme nossos assentamentos, temos:

- 1º - Sim;
- 2º - Sim; nº codlog: 24.469-4
- 3º - Não;
- 4º - Sim;
- 5º - Assunto de competência de SEHAB.

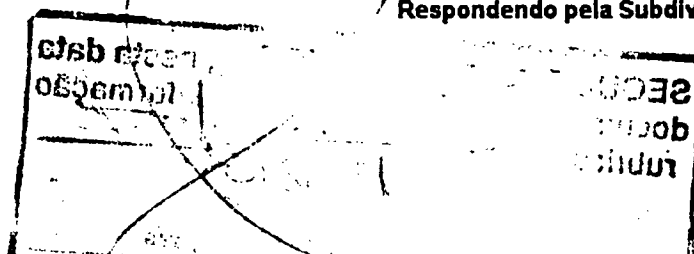


20.12.02

*Elza*  
**Elza M. L. Macedo**

Inspetora Fiscal  
R.F.686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros



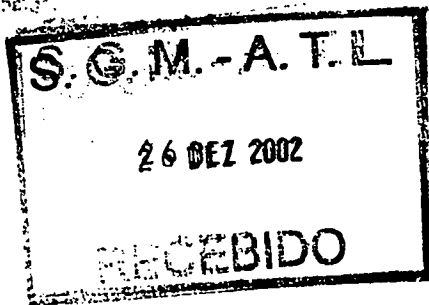
*Marta*  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP.102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fora de Arquivo II

2012/12/26

Assessoria de Planejamento e Gestão  
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos  
Assessoria de Gestão de Materiais



SGM/ATL

Sra. Assessora-Chefe

Preliminarmente observamos que o documento em questão não se encontra em arquivo e, portanto, não pode ser localizado.

Em resposta ao questionário de 10/12/2002, informamos que o documento em questão não se encontra em arquivo e, portanto, não pode ser localizado.

Atenciosamente, Chefe:

Solicito preparar ofício instruído com cópias de fs 5, 7 e 11 a 13.

São Paulo, 26/12/2002.

Marta Rocha C.P. da Silveira

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

SEGUE em anexo, nesta data, documento rubricado nº 120210. Carlos R. Silva, Secretário. 11.130



*Câmara Municipal de São Paulo*

|                      |
|----------------------|
| Folha nº 17 do       |
| Processo 06622       |
| Carlos Roberto Silva |
| Reg. 11130           |

AVIAÇÃO DE CASTRO PAIVA

16 - PAR  
16-0027/2003

**PARECE** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E**  
**JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0616/02**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, que visa alterar a denominação da Praça Boca de Dragão para Nair Morroni.

O projeto encontra amparo legal no artigo 1º, III da Lei 8776/78, alterado pela lei nº 13.130/01.

Da mesma forma possui o Projeto de Lei parecer favorável da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura de São Paulo, esclarecendo ainda que o solicitado pelo departamento citado já encontra-se no Projeto de Lei, qual seja a certidão de obtido e o nome correto a ser denominado a praça, Nair Morroni.

Pelo exposto somos pela

**Legalidade e Constitucionalidade**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12.02.03

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 15 / 02 / 03  
página 45 coluna 4  
conferido *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 12 / 02 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 11/02/03 às 19:00 h.

MÔNICA T. A. PAIVA  
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR *Nabil Bondúki*  
PARA RELATAR. *Jose Olimpini*  
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

25 02 03  
*[assinatura]*  
PRESIDENTE

CAROLINA DE SOUZA PAULO  
Secretaria de Políticas Urbanas, Metropolitanas e do Meio Ambiente, rubricado sob  
12.2.03 = 122/08/03 2)

ANA PAULA KARRUZ  
Sec. de Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-1086/2003  
**PARECER**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 616/02**

Folha nº = 18 = do proc.  
Nº 616 (PL) do 2002  
O MUNICÍPIO DE  
ANA PAULA KARRUZ

Secretaria da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

O presente Projeto de Lei nº 616/02, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, dispõe sobre a alteração da denominação de praça "Boca de Dragão", localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos, para "Praça Nair Morroni".

O autor, na justificativa que acompanha a proposição, esclarece que a homenageada, senhora Nair Morroni Esteves, teve amizade e consideração irrestrita de toda vizinhança, tornou-se benemerita de várias entidades filantrópicas e esportivas da região que reconheceram seu trabalho por sua comunidade.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 027/2003, manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da proposição, encontrando amparo legal no artigo 1º, III da Lei nº 8776/78, alterado pela lei nº 13.130/01.

Consultado, o Executivo, através de CASE 4, observa tratar-se de alteração não prevista nas leis nºs 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01.

O Decreto nº 27.568/88, no seu art. 17, § 4º preconiza que se deve evitar nomes de natureza depreciativa ou pejorativa, ou suscetíveis de assim ser interpretados, bem como aqueles que produzam cacofonia.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se de modo favorável à proposição, por entender que, embora a designação "Boca de Dragão" seja designação comum a diversas plantas orquídeas, é denominação chistosa e ofensiva, trazendo desconforto ao moradores do local, sendo por este motivo, passível de alteração.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/08/03

17 - RELCOM  
17-3154/2003

Vereador Toninho Paiva  
Presidente

Vereador José Olímpio  
Relator

Contrário

Contrário

Contrário

Falando

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 28 / 08 / 2003  
pag na 62 coluna 1a  
Conferido Az

**ANA PAULA KARRUZ**  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 28/08/03

**ANA PAULA KARRUZ**  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 03/09/03 as 110. h.

**AMÉLIA M. MACHINO**  
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR WILLIAM WOO  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

04 / 09 / 2003  
PRESIDENTE

SEGUE 1 , juntado 1 , nesta data  
documento 1 o papel de informação  
publicado 1 sob folha 19  
Em 03 / 10 / 2003  
**AMÉLIA M. MACHINO**  
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16- PAR

16-1423/2003

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 616/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Salim Curiati, a propositura em epígrafe visa a alterar o nome da Praça Boca do Dragão, situada na confluência da Rua Pe. Adelino e Avenida Álvaro Ramos, no Tatuapé, para Praça Nair Morroni.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma digna moradora da região, que sempre se dedicou a sua família e à melhoria do bairro.

O nome atual do logradouro – Boca de Dragão – embora designe simplesmente uma planta da família das orquidáceas – causa dissabores e constrangimentos às pessoas do entorno, pois poucos conhecem o verdadeiro significado da expressão, levando-a para o lado do gracejo, da ofensa, da jocosidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao projeto em tela.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/03.

Presidente

Relator

AMÉLIA M. L. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

Em, 06/10/03

AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - R# 11.133

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária

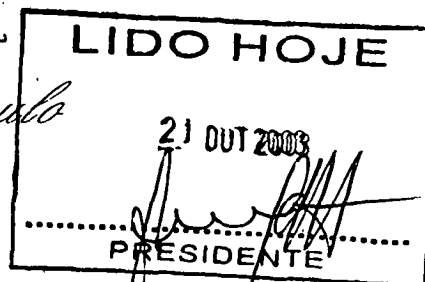
A. A. T. M. Pedido  
Em, 22/10/03  
Rogerio Alves  
Reg. 11.084



Folha nº 10  
nº 616 de 2002

Eva Rodolski  
Assistente Parlamentar  
RE 100.453

*Câmara Municipal de São Paulo*



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº  
616/02. - Curianiti.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Handwritten signatures and marks]*

Seção Técnica de  
Taquigrafia e Revisão  
DT - 10

23 OUT 2003



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-616

de 20

02 03, 12, 2003

(a)

21 ✓  
Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF. 100.453

À ATM

Sr. Assessor Chefe:

Tendo em vista que as Notas Taquigráficas da aprovação do presente projeto, não ficaram prontas até a presente data e que corre prazo para a futura Carta de Lei, comunico-lhe que deixei de anexá-las conforme o rotineiro.

Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF. 100.453

À Leg.3

Senhora Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 350ª Sessão Extraordinária, realizada em 27/11/03, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

03.12.2003

BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Legislativo  
ATM

RECEBIDO EM LEG3  
EM 08/12/03  
ÀS 18:00 h.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

08/12/03

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

08/12/03

  
**KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA**  
Assistente Parlamentar

  
Eva Rodolakis  
Assistente Parlamentar

RECEBIDO  
SECRETARIA DE  
LEGISLAÇÃO  
12/08/2003

RECEBIDO  
SECRETARIA DE  
LEGISLAÇÃO  
12/08/2003

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 22 e 26

Em 09 / 01 / 04

ORLANDO KOCIMENDES

(a) .....



|          |        |          |
|----------|--------|----------|
| Folha nº | 22     | do proc. |
| nº       | 01-616 | da       |
|          |        | 02       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N. 0784/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 27 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 616/02, de autoria do Vereador Antonio Salim Curiati Jr., que dispõe sobre a alteração da Praça Boca de Dragão, localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos para Praça Nair Morroni Esteves.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/krms



18 - UF-LEG3  
OFICIO N. 0784/2003

|          |        |          |
|----------|--------|----------|
| Folha nº | 23     | do proc. |
| nº       | 01-616 | da       |
| 02       |        |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 616/02). (Ver. Antonio Salim Curiati Jr. - PP). Dispõe sobre a alteração da Praça Boca de Dragão, localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos para Praça Nair Morroni Esteves. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Altera a denominação da praça localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos, atualmente denominada Praça Boca de Dragão para Praça Nair Morroni Esteves. Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA PEREIRA MORAES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZI ASSATO Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 08 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDINI ANDREONI Visto: Luiz Fernando Braz de Araújo Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ABA/krms



|                    |          |
|--------------------|----------|
| Folha nº 24        | do proc. |
| nº 01-616          | da 02    |
| ORLANDO KOCIMENDES |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.723 DE 09 DE Junho DE 2004.

Dispõe sobre a alteração da Praça Boca de Dragão, localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos para Praça Nair Morroni Esteves.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2003, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a denominação da praça localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos, atualmente denominada Praça Boca de Dragão para Praça Nair Morroni Esteves.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de dezembro de 2003.

O Presidente,

ABA/krms



Folha nº 25 do proc.  
nº 01-611 de 02

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 784, de 11.12.2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 616/02, de autoria do Ver. Antonio Salim Curiati Jr.

RECEBIDO  
SGM/ATL  
17 DEZ 2003

MARLENE GIMENES GIRALDES  
ATL-SGM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

26

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-616

de 20

02-13

01

04

(a)

ORLANDO KOCIMENDES  
Assistente de Chefia Técnica

## LEI Nº 13.723, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 616/02, do Vereador Antonio Salim Curiati Jr. - PP)

*Dispõe sobre a alteração da Praça Boca de Dragão, localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos para Praça Nair Morroni Esteves.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de novembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a denominação da praça localizada na confluência da Rua Padre Adelino e Avenida Álvaro Ramos, atualmente denominada Praça Boca de Dragão para Praça Nair

Morroni Esteves.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de janeiro de 2004, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de janeiro de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 01 / 2004

pagina 01 coluna 03/04

Conferido:

À

SGP-33 - Senhora Supervisora,

Para arquivamento

20/01/2004

*Jose Antonio*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                                                          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                   |
| Proc. encerrado c/                                                       | <u>26</u> fls.    |
| Arquivo em                                                               | <u>21/01/2004</u> |
| O Func.º                                                                 |                   |

*Lina*  
LINA ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES  
Documentalista - RF 100.927

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....